



Ofício GR/UFPEL nº 390/2015

Pelotas, 26 de novembro de 2015.

Assunto: Resposta ao Ofício 017/2015 – ERECE SUL

Prezados estudantes,

Encaminhamos, a seguir, respostas às pautas apresentadas por meio do Ofício 017/2015, entregue no Gabinete do Reitor no dia 16 de novembro de 2015, durante o X Encontro Regional Sul de Casas de Estudante – ERECE SUL.

- 1) CEU/RU-CEU- O projeto básico arquitetônico foi desenvolvido pela UFPel, em 2014. Em seguida foi contratada uma empresa para a elaboração do projeto executivo. O prazo para elaboração se encerrou em 30 de setembro de 2015, sem que a empresa tivesse finalizado o seu trabalho, ficando sujeita às penalidades previstas em contrato. A UFPel tem cobrado insistentemente a finalização do trabalho em reuniões com a empresa. Nova reunião está agendada para esta semana com a mesma finalidade: ter um prazo derradeiro e firme para a entrega do projeto e seu orçamento. A obra somente poderá ser licitada a partir da entrega do projeto e aceite definitivo da UFPel.
- 2) RU-Anglo- O projeto básico arquitetônico foi desenvolvido pela UFPel, sendo contratada empresa para a elaboração do projeto executivo. A empresa está atrasada na entrega do projeto, a despeito das insistentes e sucessivas cobranças da UFPel. A empresa, respondendo a mais um questionamento, formalizou o compromisso de entregar o projeto até 31 de janeiro de 2016. A obra somente poderá ser licitada a partir da entrega do projeto e aceite definitivo da UFPel.
- 3) CEU – Capão do Leão - Não se tem previsão de construir uma Casa do Estudante no Campus Capão do Leão. A intenção é de se ter um grande condomínio estudantil que agregue os estudantes do CCL e dos Campi de Pelotas em um mesmo local, possibilitando a convivência em um espaço comum.
- 4) Transporte gratuito Capão do Leão - O transporte para o CCL não pode ser fretado ou prestado de forma subsidiada pela UFPel, na medida que existe transporte regular para o



local. Existe uma legislação estadual que prevê passe livre aos estudantes em vulnerabilidade social e os servidores recebem auxílio transporte;

- 5) Lavadoras - As lavadoras de roupa da CEU são encaminhadas à manutenção sempre que apresentam defeitos, no entanto o próprio serviço técnico já apontou problemas por sobrecarga e uso inadequado. É importante que, além de cobrar a manutenção dos equipamentos, os próprios usuários tenham cuidado ao utilizar um bem comum, de forma a não dificultar as boas condições de uso para todos. Novas máquinas estão em processo de aquisição, sendo que a compra foi atrasada em função da greve dos servidores técnico-administrativos, mas deverão ser entregues em breve. Em 2016 há previsão de aquisição de mais algumas unidades para substituir as mais antigas.
- 6) Atendimento médico e psicológico - O atendimento médico, psicológico (com exames) e odontológico está passando por um processo de reestruturação, visando atender aos estudantes, através de uma cooperação entre a administração central e as Faculdades de Medicina e Odontologia ([link da notícia](http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2015/11/06/ufpel-qualifica-atendimento-de-saude-a-alunos/)<http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2015/11/06/ufpel-qualifica-atendimento-de-saude-a-alunos/>), devendo começar a operar com essa nova estrutura no início do período letivo de 2016. É importante frisar que, tendo em vista inúmeros problemas vinculados à saúde mental, foi ampliado o atendimento nesta área, com a contratação de novos profissionais.
- 7) Retorno da gratuidade dos exames de pré-câncer no PROASA: Com a ampliação e qualificação dos serviços, estamos verificando a possibilidade de os exames serem encaminhados através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista que a regulação do SUS é feita pela SMS.
- 8) Creche institucional - Não existe previsão de implementação de creche institucional em função da estrutura que esse serviço demandaria. A PRAE está trabalhando para qualificar os auxílios pecuniários prestados às mães e pais estudantes para facilitar o cuidado aos seus filhos. Atualmente são atendidas 193 mães e pais, alunos da UFPel, e não existe demanda reprimida (Programa Auxílio Pré-Escolar – PAPE).
- 9) Uso de restaurante e outros por comunidade externa - Todos os serviços prestados aos estudantes através da Assistência Estudantil da PRAE são subsidiados com recursos PNAES, que tem como público alvo os estudantes de graduação presencial da instituição. A ampliação da assistência aos filhos não tem previsão legal e é passível de ajuste de



conduta, caso seja realizada. Atualmente não há disposição contrária à permanência de filhos de estudantes na CEU.

- 10) Auxílio pedagógico - Este auxílio está na lista de prioridades de implantação para tão logo se tenha superado o déficit de moradia. Quando se tiver o resultado do atendimento de 2015/2 e a confirmação do montante do PNAES 2016, se passará aos ajustes para implementação de novos benefícios já demandados à PRAE.
- 11) Cozinha e espaço de convivência - O térreo da Casa do Estudante faz parte da estrutura do Restaurante Universitário e assim que se concluem as reformas será reativado como restaurante, com a finalidade de atender a demanda de alimentação da totalidade dos usuários do RU, que atualmente enfrenta filas muito grandes para fazerem as refeições. A reforma está sob a responsabilidade da proprietária do prédio que prometeu entregar a obra em seguida para que o espaço seja utilizado como RU.
- 12) Pintura e manutenção dos quartos da CEU - A manutenção dos quartos da CEU foi paralisada em função de demanda dos próprios moradores, que reivindicaram o fim das obras na CEU inclusive como ponto de pauta de ocupações da reitoria. Foi feito um acordo de não retomar as reformas na CEU enquanto houvesse moradores no local, portanto a administração da UFPel não pretende romper com um acordo feito com os estudantes para atender essa pauta.
- 13) Bicicletário da CEU - Estamos em tratativas com a Prefeitura Municipal de Pelotas quanto ao melhor local, no qual deve ser instalado. Nossa intenção, que depende do acordo com a PMP, é de instalação em março de 2016, ou seja, quando as aulas iniciarem.
- 14) Prevenção de incêndios - O prédio da Casa dos Estudantes é um imóvel alugado, portanto as intervenções na estrutura são de responsabilidade da proprietária. Por ser um prédio antigo, que está locado pela universidade há quase 40 anos, não está dentro dos padrões atuais recomendados. No entanto, os equipamentos como extintores e luzes de emergência, que são de responsabilidade da UFPel, estão colocados de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. Para fazer maiores adequações, há necessidade de intervenções que pressupõem a desocupação do imóvel, por um período.
- 15) Entrega de itens - Os micro-ondas foram entregues no segundo semestre de 2015, sendo que assim que começar o recesso será feita adequação de um espaço para colocação



desses equipamentos para uso comum. Os outros equipamentos comprados como frigobares e secadoras foram entregues. Há ainda outros itens que estão em pregão e aguardam a compra. Não há itens de uso individual comprados que estejam retidos pela administração.

- 16) Alojamento Universitário permanente - Devido ao grande número de problemas encontrados pelos estudantes em todos os alojamentos possíveis que a UFPEL ofereceu, a administração optou por oferecer auxílio moradia provisório para os estudantes cotistas (L1 e L2), que aguardem a análise dos pedidos de benefícios definitivos.
- 17) Acessibilidade - Da mesma forma que a situação do item 14, para fazer adequações referentes à acessibilidade, o prédio teria de ser desocupado para reformas. Como não há interesse dos moradores em se desfazer do núcleo CEU e passar para auxílio moradia, a UFPEL entendeu que é melhor manter os moradores nesse local e trabalhar para construir um condomínio estudantil com acessibilidade.
- 18) Internet - Atualmente 90% da CEU tem cobertura de internet. Há ainda alguns pontos cegos em função da estrutura da construção e instabilidade no sinal, tendo em vista a antena que atende a CEU e as unidades do entorno. Esse problema terá solução definitiva com a rede de fibra ótica.
- 19) Bolsa residente - Essa bolsa foi declarada irregular pelo MPF, portanto não será retomada. A PRAE pretende implementar uma bolsa de apoio pedagógico a todos estudantes beneficiários da PRAE, assim que tiver atendido toda a demanda reprimida de Auxílio Moradia.
- 20) Segurança na portaria da CEU período diurno - Tal item não pode ser atendido tendo em vista o contrato existente. Para o próximo contrato, pretende-se expandir as portarias, em situações consideradas mais vulneráveis.
- 21) Políticas culturais e esportivas para beneficiários do PNAES - A criação de políticas culturais e esportivas tem sido pautada pela gestão de forma ampla, pois se entende que não se deve apartar os beneficiários da Assistência Estudantil dos demais estudantes da UFPEL.
- 22) Aumento anual do auxílio moradia - O auxílio moradia tem sido reajustado sistematicamente, com a intenção de recuperar a capacidade de prover condições dignas de Moradia aos seus beneficiários. Há previsão de um novo reajuste em 2016, no entanto,



é preciso respeitar os limites da matriz PNAES, com a finalidade de não se voltar a ter demanda reprimida nesse programa, por isso se tem racionalizado a aplicação, com a finalidade de fazer uma distribuição equânime entre os benefícios e seus beneficiários. Em relação a esse ponto, cabe destacar que o compromisso da gestão está firmado no PDI da UFPEL, no capítulo que trata de Assistência Estudantil, o qual foi debatido com a representação estudantil do Conselho Universitário.

23) Criminalização dos estudantes - Não existe um processo de criminalização dos estudantes da UFPEL, o que existe é a responsabilidade institucional do gestor em manter a normalidade do ambiente de trabalho. Dessa forma, toda vez que houver radicalização nos movimentos, de forma que haja prejuízo às rotinas de trabalho da instituição, serão tomadas as medidas administrativas e/ou legais cabíveis para restabelecer a ordem, quando não houver acordo através do diálogo. Nunca houve perseguição a manifestantes ou integrantes de movimentos, o que houve foi responsabilização por obstrução de acesso ao trabalho em ocupações ou por danos ao patrimônio e arrombamentos. Os processos jurídicos são desdobramentos desses atos e um risco ao qual se submetem as pessoas que os praticam, da mesma forma que se submete o gestor em casos de omissão diante dessas situações.

Atenciosamente,

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino

Reitor